



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Especial de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2025

PROCESSO Nº 22005/2025

ATA DE SESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS CUJO OBJETO INCLUI O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2026, às 09h30min, reuniu-se, na Sala dos Ex-Prefeitos, a Comissão Especial de Licitações, juntamente com os demais presentes abaixo identificados, para a abertura da 3ª sessão da Concorrência Pública em epígrafe.

Após julgamento dos recursos interpostos mediante o resultado proferido da 2ª sessão do certame, foi publicado o comunicado de continuidade do certame nos meios e formas legais para ciência de todos.

A empresa RP PROPAGANDA foi representada pela Sra. Mônica Kazumi K. Ramalho. Foi apresentado o devido credenciamento da mesma. O documento relativo ao credenciamento se encontra em conformidade e o mesmo foi rubricado por todos os presentes.

Aberta a sessão, foi passado o receptáculo contendo o envelope de nº 4 para conferência do lacre por parte dos licitantes. Na sequência, procedeu-se à abertura do receptáculo. O envelope de nº 4 foi passado a todos os licitantes para verificação da integridade do lacre.

Na sequência, foi aberto o envelope nº 4 e todo o conteúdo extraído foi rubricado pelos membros da Comissão Especial de Licitações e também pelos licitantes presentes.

A Comissão Especial de Licitações suspendeu temporariamente a sessão para realizar os cálculos necessários para obtenção da nota final para cada empresa participante.

Foi realizado o julgamento das propostas de preços, obedecendo aos critérios estabelecidos na tabela constante do item 8.12.1, alíneas 'a' a 'e' do edital. Após, foi procedido o cálculo da pontuação final, conforme os critérios estabelecidos no item 8.13 do edital.

A planilha final resultante do julgamento das propostas de preços foi divulgada a todos os presentes.

Aberta a palavra, o representante da empresa VERSÃO BR manifestou sua intenção de recurso em sessão, requerendo a desclassificação das licitantes LUME COMUNICAÇÃO, QUEST COMUNICAÇÃO e RP PROPAGANDA, alegando que tais empresas deixaram de atender ao item 8.10 e seus subitens 8.10.1 e 8.10.2 do instrumento convocatório, caracterizando descumprimento das exigências editalícias.

Diante da manifestação de intenção de recurso, a Comissão Especial de Licitações decide suspender a sessão e encaminhar as propostas de todos os licitantes participantes à Subcomissão Técnica da Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência para análise e manifestação a respeito.

Os licitantes saem cientes da sessão que a data limite para apresentação de memoriais de recurso se encerra no dia 30/07/2026.

Os recursos poderão ser protocolizados pessoalmente no Departamento de Licitações ou através do e-mail licitacao@saocarlos.sp.gov.br.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos representantes presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Leonardo Luz
Agente de Contratação

Fernando Campos
Agente de Contratação

Letícia Paschoalino
Agente de Contratação

William Policarpo
Agente de Contratação

Mônica Kazumi K. Ramalho
RP Propaganda Ltda

Felipe M. Neves Teixeira
Versão BR Comunicação e Marketing Ltda